



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."*

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ELIANA LOPES PEREIRA**, Matrícula 716105 e 716102, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "D e E", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS**.

**Artigo 2º -** Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 069/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. ”*

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ELIANA LOPES PEREIRA**, Matrícula 716105 e 716102, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe “D e E”, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS**.

**Artigo 2º -** Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo “SP-1”.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO